

PORTARIA/COGE Nº 56/2017

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente dos respectivos Procedimentos; RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores Jane Marcia Moreira Clemente, MASP 1.336.894-9 e Ângelo Emílio de Carvalho, MASP 752.444-0 e Sinval de Deus Vieira, MASP 664.878-6, pelos servidores Sílvia Maria Vieira, MASP 1.336.913-7 (Presidente), Inez Xavier Macedo Silva, MASP 500.221-7 (Vogal) e José Maria de Almeida, MASP 358.658-3 (Secretário), no Processo Administrativo Disciplinar Instituído pela Portaria/SCA nº 46/2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 2 de julho de 2015, alterado pela Portaria/SCA nº 11/2017 publicada no no Diário Oficial do Executivo no dia 11 de janeiro de 2017, para, sob a presidência da primeira, concluírem os trabalhos.
Art. 2º Reconduzir a Comissão Processante para conclusão dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA/COGE Nº 57/2017

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente dos respectivos Procedimentos; RESOLVE:

Art. 1º Substituir as servidoras Jane Márcia Moreira Clemente MASP – 1.336.894-9 e Leticia dos Anjos Viana, MASP – 1.071.907-8, pelos servidores Carlos Henrique de Almeida MASP- 1.336.658-8 e Eliane Aparecida Ferreira Rocha - MASP 1.336.790-9, no Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria/SCA nº 06/2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 29 de janeiro de 2016.
Art. 2º Reconduzir a Comissão Processante para conclusão dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA/COGE Nº 58/2017

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente dos respectivos Procedimentos; RESOLVE:

Art. 1º Substituir as servidoras Jane Márcia Moreira Clemente MASP – 1.336.894-9 e Leticia dos Anjos Viana, MASP – 1.071.907-8, pelos servidores Carlos Henrique de Almeida MASP - 1.336.658-8 e Eliane Aparecida Ferreira Rocha - MASP 1.336.790-9, nos Processos Administrativos Disciplinares instituído pelas Portarias listadas no quadro a seguir.

| Portaria/SCA nº | Data publicação no Diário Oficial do Executivo |
|-----------------|--|
| 67/2016 | 21 de julho de 2016 |
| 94/2016 | 10 de novembro de 2016 |

Art. 2º Reconduzir a Comissão Processante para conclusão dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA/COGE Nº 59/2017

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente dos respectivos Procedimentos; RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Sérgio Silva Amorim MASP – 262.260-3 pelo servidor Carlos Henrique de Almeida MASP - 1.336.658-8, no Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria/SCA nº 106/2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Reconduzir a Comissão Processante para conclusão dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA/COGE Nº 60/2017

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, conforme promoção apresentada pelo Sr. Presidente da Comissão Processante; RESOLVE:
Art. 1º Substituir o servidor membro de Comissão: Carlos Henrique de Almeida – Masp. 1.336.658-8 (vogal), por Ângelo Emílio de Carvalho Fonseca, mantendo a presidência da servidora Marlene Costa Val Rodrigues, nos Processos Disciplinares instaurados conforme portarias listadas a seguir.

| Portaria/SCA nº | Publicação do extrato no Diário Oficial do Executivo |
|-----------------|--|
| 43/2016 | 12/05/2016 |
| 44/2016 | 12/05/2016 |
| 45/2016 | 12/05/2016 |
| 46/2016 | 12/05/2016 |
| 47/2016 | 12/05/2016 |
| 48/2016 | 12/05/2016 |
| 49/2016 | 12/05/2016 |
| 68/2016 | 22/07/2016 |
| 69/2016 | 22/07/2016 |
| 74/2016 | 04/08/2016 |

Art. 2º Reconduzir a Comissão Processante para conclusão dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA/COGE Nº 61/2017

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, conforme promoção apresentada pelo Sr. Presidente da Comissão Processante; RESOLVE:
Art. 1º Substituir o servidor membro de Comissão Luiz Fernando dos Santos – Masp. 348.386-4, pelo servidor Rodrigo Menin Ferreira – Masp. 1.164.099-2, no Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria SCA nº 98/2016, publicada no Diário Oficial do Executivo em 25 de novembro de 2016.

Art. 2º Reconduzir a Comissão Processante para conclusão dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA/COGE Nº 62/2017

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, conforme promoção apresentada pelo Sr. Presidente da Comissão Processante; RESOLVE:
Art. 1º Substituir o servidor membro de Comissão Ângelo Emílio de Carvalho Fonseca – Masp. 752.444-0, pelo servidor Rodrigo Menin Ferreira – Masp. 1.164.099-2, nos Processos Administrativos Disciplinares instituídos pelas seguintes portarias:

| Portaria/SCA nº | Data da publicação no Diário Oficial do Executivo |
|-----------------|---|
| 92/2015 | 29/10/2015 |
| 75/2016 | 13/08/2016 |
| 08/2017 | 20/01/2017 |
| 12/2017 | 26/01/2016 |

Art. 2º Reconduzir a Comissão Processante para conclusão dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

| | |
|--|--|
| Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2017. <div>Rafael Amorim de AmorimCorregedor-Geral</div> | |
| 10 925812 - 1 | |

Ouidoria-Geral do Estado

Ouidor-Geral: Wadson Nathaniel Ribeiro

Expediente

RESOLUÇÃO OGE Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Delega competência ao Ouvidor-Geral Adjunto do Estado, ao Chefe de Gabinete, aos Ouvidores especializados e ao Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças para a prática dos atos que especifica.

O OUIDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 15.298, de 6 de agosto de 2004, e considerando o disposto no Decreto nº 47.045, de 14 de setembro de 2016, no Decreto nº 45.444, de 6 de agosto de 2010, no Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, no Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008, no Decreto nº 46.095, de 29 de novembro de 2012, e na Resolução SEPLAG nº 106, de 14 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada a competência ao Ouvidor-Geral Adjunto do Estado para a prática dos seguintes atos:

I - exercer a orientação, coordenação e supervisão das Assessorias de Comunicação Social, Jurídica e de Planejamento, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças e da Superintendência de Apoio Técnico;

II - ordenar despesas;

III - adjudicar o objeto da licitação, no caso a que se refere o artigo 4º, inciso I, alínea “d”, desta Resolução;

IV - revogar ou anular, total ou parcialmente, processos licitatórios realizados na modalidade pregão, nas formas presencial e eletrônica;

V - assinar contratos, convênios, termos de cooperação técnica, termos de descentralização de crédito orçamentário e instrumentos congêneres;

VI - autorizar a concessão de diárias e passagens nas seguintes hipóteses:

a) deslocamentos de servidores por prazo superior a 10 (dez) dias contínuos;

b) deslocamentos de mais de 10 (dez) pessoas para o mesmo evento;

c) para servidor com prestação de contas em atraso;

d) deslocamentos para o exterior, com ônus;

e) deslocamentos de agente colaborador;

VII - autorizar, quando dois ou mais servidores, que recebam diárias com valores diferenciados, viajarem para participar de uma mesma atividade técnica, a concessão a todos de diária equivalente à do servidor que estiver enquadrado na faixa superior;

VIII - autorizar o servidor a se afastar do serviço nas hipóteses de que tratam os artigos 1º, § 3º, 4º, parágrafo único, inciso I, e 5º, inciso I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009.

Parágrafo único. Na ausência do Ouvidor-Geral Adjunto, os atos previstos neste artigo serão praticados pelo Chefe de Gabinete.

Art. 2º Fica delegada competência aos Ouvidores especializados para:

I - arquivarem as sugestões, reclamações ou denúncias que considerarem irrelevantes ou não estiverem devidamente instruídas;

II - oficiarem a autoridade da Administração Pública estadual direta e indireta, assim como a concessionário e permissionário de serviço público estadual, sempre que necessário ao exercício de suas funções, podendo:

a) solicitar documentos e informações;

b) providenciar a realização das inspeções, diligências e sindicâncias que reputarem necessárias, mediante solicitação encaminhada ao titular do órgão ou entidade em questão;

III - proporem, fundamentadamente, à autoridade competente:

a) as medidas cabíveis decorrentes do acolhimento de denúncias, reclamações ou sugestões;

b) a adoção das medidas necessárias à prevenção e à correção de erro, omissão ou abuso verificado no âmbito da Administração Pública estadual;

IV - reteremem os casos que configurarem indício de prática de ilícito civil, administrativo ou penal, inclusive as representações ou denúncias que se afigurarem manifestamente caluniosas, ao Ouvidor-Geral do Estado, nos termos do artigo 8º, § 2º, da Lei nº 15.298, de 6 de agosto de 2004;

V - prorrogarem por, no máximo, 30 (trinta) dias, o prazo de 10 (dez) dias para as autoridades dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual fornecerem-lhes, quando solicitados, dados, informações, certidões ou documentos relativos às suas atividades, obedecido o disposto no artigo 7º, § 2º, da Lei nº 15.298, de 2004.

Art. 3º Fica delegada a competência ao Ouvidor de Polícia para propor, fundamentadamente, à autoridade competente a instauração de sindicância, inquérito ou ação para apurar a responsabilidade administrativa e civil de agente policial, civil ou militar, ou de bombeiro militar e representar ao Ministério Público no caso de indício ou suspeita de crime.

Art. 4º Fica delegada a competência ao Ouvidor de Fazenda, Patrimônio e Licitações Públicas para apreciação das matérias não arroladas entre as competências das demais Ouvidorias especializadas.

Art. 5º Fica delegada a competência ao Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças para a prática dos seguintes atos:

I - nos processos licitatórios realizados na modalidade pregão, nas formas presencial e eletrônica:

a) autorizar a abertura da licitação;

b) aprovar o termo de referência, elaborado pela unidade requisitante;

c) assinar o edital de licitação e seus anexos;

d) decidir os recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver a sua decisão;

e) homologar o resultado da licitação;

II - adjudicar o objeto a ser contratado e homologar a dispensa de licitação, nos procedimentos realizados por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços - COTEP, nos moldes da Resolução SEPLAG nº 106, de 14 de dezembro de 2012;

III - autorizar a cotação, a reserva, a emissão, a alteração e o cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, nos termos dos artigos 6º, 10 e 11 do Decreto nº 45.444, de 6 de agosto de 2010;

IV - conceder adicionais por tempo de serviço, férias-prêmio (afastamento), licença à servidora gestante, licença maternidade, licença para adoção de criança, licença paternidade, abono família, licença para casamento, luto, licença para acompanhar pessoa da família por motivo de doença, retificação de nome, horário especial para servidor estudante;

V - aprovar escala anual de férias regulamentares;

VI - autorizar a movimentação interna de servidores e designação de exercício.

Parágrafo único. Na ausência do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, os atos previstos neste artigo serão praticados pelo Ouvidor-Geral Adjunto.

Art. 6º Fica revogada a Resolução nº 04, de 11 de março de 2013.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2017.

Wadson Nathaniel RibeiroOuvidor-Geral do Estado

10 925728 - 1

Editais e Avisos

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A PRODEMGGE comunica a nova data de reabertura do Pregão Eletrônico nº 064/2016 processo nº 5141001 235/2016, para locação de solução de impressão, contemplando a instalação, customização, suporte, treinamento, operação assistida e manutenção, composta por pelo menos 02 (duas) impressoras a laser para o ambiente de produção da Prodemge pelo período de 12 (doze) meses, para o dia2 de fevereiro de 2017 às 09:30 horas. O Edital e seus anexos permanecem inalterados após a última retificação, publicado em 31/01/2017. Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2017.

2 cm -10 925845 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

A Fundação João Pinheiro torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, dia 22/02/2017; às 10h00m – Pregão nº. 03/2017 – Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção evolutiva e corretiva da plataforma de geoprocessamento e servidores de mapas. O edital estará à disposição dos interessados, a partir desta publicação, de 9h às 17h na Alameda dos Olíis, nº. 190 B. São Luiz/Pampulha ou pela Internet no site www.compras.mg.gov.br. Informações pelo telefone 3448-9529 com o pregoeiro Marcelo de Aguiar Gomes, 11 de fevereiro de 2017. Roberto do Nascimento Rodrigues – Presidente.

3 cm -10 925569 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aviso de Abertura de Licitação

Pregão Eletrônico nº 2012187.051/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em tratamento de resíduos sólidos, para prestação de serviços de coleta, transporte externo, tratamento e destino final das cinzas resultantes dos resíduos de serviço de saúde do Grupo A (resíduos infectantes) subgrupos A1 e A5, Grupo B (resíduos químicos) e grupo E (ferrocortantes e escarificantes), gerados no Hospital Governador Israel Pinheiro (HGIP), no Centro de Especialidades Médicas (CEM) e na Gerência Odontológica (GEODONT), pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 24/02/2017, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2017. Rúbia Mará Fernandes Pinto – Gerente de Compras de Materiais e Serviços – GECMAS/DIPGE.

4 cm -10 925838 - 1

Extrato: 4º Aditivo do Contrato 5754/14. Contratada: Algar Telecom S/A. Objeto: Prorrogação. Vigência: 01/02/17 a 31/01/18. Valor: R\$ 4.358,62. Dot. 2011.10.122.701.2002.1339039.40.0 50.1. Base Legal: Art. 57, inc. II, e § 2º da Lei 8.666/93. João Baptista S. Neto – Diretor e Klever João dos Santos e Romes F. Rezende – Contratado.

1 cm -10 925436 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do Termo de Permissão de Uso 01/16 – Secretaria de Estado de Segurança Pública e OSCIP Instituto Elo
Objeto: Permissão gratuito de uso de bens móveis consistente na guarda de 47 (quarenta e sete) relógios de ponto, de propriedade do Estado de Minas Gerais, em cumprimento de obrigação oriunda do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e o Instituto Elo, cuja vigência encerrou-se m 30/04/16, bem como das exigências da Legislação Trabalhista e das previstas na Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 1510/2009.
Prazo de vigência: 5 anos contados da data de sua assinatura. Assinado em 20/01/2017.

3 cm -10 925818 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº339030.08.2709.17
PARTES: EMG/SEAP e EMPRESA MULTICOM COMERCIO MÚTIPO DE ALIMENTOS LTDA. ESPECIE: Contrato de fornecimento de café.
OBJETO: Este Contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de café, de acordo com as especificações e detalhamentos do Anexo I, do Pregão Eletrônico RP nº 408/2015, que juntamente com a proposta da contratada, passam a integrar este Instrumento, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: Este Contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
VALOR: O preço global do presente Contrato é de R\$ 21.827,52 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da contratada, sendo o preço unitário por item constante na Cláusula Terceira do presente Instrumento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº I 451.06.122.701.2002.0001.339030.08.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Wilson Gomes da Silva Júnior e Antônio Sarkis Hojron Filho. Assinatura em: 06/02/2017.

4 cm -10 925857 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL – EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.01.2464.03.17
PARTES: EMG/SEDS E JDT ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME. ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo aditivo: a) A alteração da Contratante de “Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS” para “Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP”, em observância à reforma administrativa no Estado de Minas Gerais, estabelecida na Lei Estadual nº 22.257/2016. Desse modo, onde se lê no Contrato e em seus Anexos: “Secretaria de Estado de Defesa Social” ou “SEDS”, passa a se lê: “Secretaria de Estado de Administração Prisional ou SEAP”; b) A alteração da Cláusula Primeira – Do Objeto, do Contrato inicial, nos seguintes termos: Onde se lê: “O objeto deste Contrato é a locação do imóvel localizado na Rua Hum, nº 560, Bairro Parque Norte – Vespasiano/MG, destinados à Superintendência de Inovação e Logística, nos termos do Anexo I” Leia-se “O objeto deste Contrato é a locação do imóvel localizado na Rua Hum, nº 560, Bairro Parque Norte – Vespasiano/MG, para implementação da Farmácia Central, destinado à Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP, nos termos do Anexo I.” VALOR: Permanece inalterado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.10.421.208.4603.0001.339039.20.0.10.1 e 1451.10.421.020.4214.0001.339039.20.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Wilson Gomes Da Silva Junior e Guilherme Lisboa Prates. Assinatura em 09/02/2017.

5 cm -10 925426 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Doação nº 0086/2016. Partes: SES e MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 10 item (ITEM FIRE 1.0 FLEX 4P CHASSI Nº 9BD17122ZG7571644) no valor total de R\$ 29.300,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Flaviane Fernanda Fernandes, pelo Doador e Wilma Pereira Mafra Ribeiro, pelo Donatário.

2 cm -10 925822 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS
ATOS DA PRESIDENTE
2º Chamamento Público

Situação Emergencial Gerada pelo Surto de Febre Amarela

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – FUNDAÇÃO HEMOMINAS torna público que estará aberto o Chamamento Público, das 09h00min às 16h30min dos dias 14 e 15 de fevereiro de 2017 (horário de Brasília), por meio do recebimento de currículos, visando contratação temporária e imediata de profissionais nas funções de Médico Clínico com Residência para atuarem no Hemocentro Regional de Governador Valadares, considerando que não houve candidatos inscritos no chamamento anterior.

Todas as informações necessárias ao cadastramento dos interessados estão disponíveis no link http://www.hemominas.mg.gov.br/trabalhe/selecao-publica/category/172-contratacao-temporaria-em-virtude-da-febre-amarela

ERRATA - CHAMAMENTO PÚBLICO

Situação Emergencial Gerada pelo Surto de Febre Amarela

No item I do Chamamento Público, publicado no Minas Gerais de 21/01/2017, onde se lê: “Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato administrativo por prazo determinado de prestação de serviços técnicos especializados na área de saúde de acordo com o estabelecido na Lei 18.185/2009 e no Decreto nº 45.155/2009, em seu no Inciso I.” Leia-se, “1. Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato administrativo por prazo determinado de prestação de serviços técnicos especializados na área de saúde de acordo com o estabelecido no art. 2º, inciso I, da Lei 18.185/2009, Decreto nº 45.155/2009, e suas respectivas alterações, bem como Decreto com numeração especial nº 20, de 12/01/2017.”

7 cm -10 925757 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9130.560/17

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa CELSO ANTÔNIO DA SILVA CPF 579.897.376 - ME. COTEP nº 426/2016. Objeto: Aquisição de gás combustível de 13 kg (Lote 02). Valor Total: R\$ 780,00. Vigência: 10/02/2017 a 09/02/2018. D.O.: 2321.10.302.018.4.037.000 1.339030.27.0 – Fonte 10.1.

2 cm -10 925842 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9130.499/17

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa MASTERMED COMERCIAL LTDA. Pregão Eletrônico nº 377/2016. Objeto: Aquisição de lençol de uso hospitalar. Valor Total: R\$ 10.290,00. Vigência: 10/02/2017 a 09/02/2018. D.O.: 2321.10.302.018.4.037.0001.339030.10.0 – Fonte 10.1.

2 cm -10 925541 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – Torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 2261032-011/2017, objeto: Serviços gráficos – Folheto explicativo (Grupo P) Talidomida. O edital estará disponível no sítio: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 24/02/2017, e o início da sessão de lances será às 09h00min do dia 24/02/2017. Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2017.

2 cm -10 925433 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A FHEMIG - INSTITUTO RAUL SOARES - torna público que realizará através do site www.compras.mg.gov.br PREGÃO ELETRÔNICO processo 0508022-99/2016 referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REUPERAÇÃO DE CADEIRAS, SOFÁS E LONGARINAS no dia 03 de Março de 2017 às 09:00 horas, data e hora limites para o cadastramento das propostas. Edital e maiores informações site www.compras.mg.gov.br ou setor de suprimentos do IRS (31) 3239.9931 ou pelo e-mail irs.compras@fhemig.mg.gov.br.

2 cm -10 925850 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extratos de Editais para Licitação de Obras
A Caixa Escolar ANTONÍO BATHEMARQUE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06/03/2017, às 10h30, Processo licitatório nº 02/2017, Modalidade Tomada de Preço para